

ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à reabertura da sessão referente à Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 53635873/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação -SMHAB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Buena Vista IV – APM-28, para atender a Secretaria Municipal de Habitação. A presente licitação teve sua sessão de abertura no dia 12/02/2014, onde a sessão foi suspensa para análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. No dia 18/02/2014, a empresa Titan Construções e Investimentos Imobiliários Ltda., protocolou recurso solicitando a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, alegando que teria sido impedida de participar da licitação, pelo fato de ter enviado toda documentação e proposta por via postal, as quais não foram analisadas pela Subcomissão. Assim, a Subcomissão decidiu pela procedência o recurso interporto, convocando as empresas participantes para abertura do envelope de documentação apresentado pela empresa Titan Construções e Investimentos Imobiliários Ltda. No endereço, prazo e horário estabelecidos, a Subcomissão deu início aos trabalhos, onde nenhuma empresa compareceu a presente sessão. Inicialmente foi aberto o envelope da empresa Titan Construções e Investimentos Imobiliários Ltda., contendo a "Documentação", o qual foi vistado pela Subcomissão. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, o mesmo foi rubricado no lacre pela Subcomissão, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura.

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva Membro Fernanda Silva Martins Membro

Edjane Martins Siqueira Membro Gilza Azevedo Membro